

### **3ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.**

#### **ATA DE RESULTADO - 043/2021**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 15 de setembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO	Presidente
X		X	ERIC CHIARELLO	Auditor(a)
X			ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	Secretário(a)
X			ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT	Auditor(a)
X			BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES	Auditor(a)
			CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ	Auditor(a)
X			RODRIGO RAPOSO	Auditor(a)
X			DANIEL GUERREIRO BONFIM	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),  
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

**1. PROCESSO Nº 0661/2021** – Jogo: Goiás (GO) x Guarani (SP) - categoria profissional, realizado em 13 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Thales Natanael Lira de Matos, ( ATLETA ), Guarani-SP, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

**RESULTADO:** Thales Natanael Lira de Matos: atleta do Guarani-SP, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Thales Natanael Lira de Matos: funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

**2. PROCESSO Nº 0669/2021** – Jogo: Flamengo (RJ) x Vasco da Gama (RJ) - categoria amadora, realizado em 13 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 – **Denunciados:** José Ítalo Monteiro Fidelis dos Santos, ( ATLETA ), Flamengo-RJ, incurso no Art. 250, I do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

**RESULTADO:** José Ítalo Monteiro Fidelis dos Santos: atleta do Flamengo-RJ, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 250 inciso I do CBJD.

José Ítalo Monteiro Fidelis dos Santos: funcionou em sua defesa Dr. André Brillhante

**3. PROCESSO Nº 0679/2021** – Jogo: Volta Redonda (RJ) x Botafogo (PB) - categoria profissional, realizado em 14 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série C – **Denunciados:** Carmine Colucci Neto, ( COMISSAO ), Volta Redonda-RJ, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD ; Eduardo da Silva Grasson, ( ATLETA ), Volta Redonda-RJ, incurso no Art. 254, §1º, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES**

**RESULTADO:** Carmine Colucci Neto: técnico do Volta Redonda-RJ, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Eduardo da Silva Grasson: atleta do Volta Redonda- RJ, absolvido quanto à imputação ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD.

Carmine Colucci Neto: funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes

Eduardo da Silva Grasson: funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes

**4. PROCESSO Nº 0694/2021** – Jogo: Madureira (RJ) x Cianorte (PR) - categoria profissional, realizado em 15 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciados:** Alfredo Sampaio Silva Junior, ( COMISSAO ), Madureira-RJ, incurso no Art. Artigo 258, §2º, inc. II (2 vezes) do CBJD ; Alex de Almeida Brandao, ( COMISSAO ), Madureira-RJ, incurso no Art. Artigo 258, §2º, inc. II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). RODRIGO RAPOSO**

**RESULTADO:** Alfredo Sampaio Silva Junior: técnico do Madureira-RJ, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD; Alex de Almeida Brandao: treinador de goleiros do Madureira-RJ, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD. Alfredo Sampaio Silva Junior: funcionou em sua defesa Dr. Pedro Moreira, que juntou prova de vídeo

Alex de Almeida Brandao: Funcionou em sua defesa Dr. Pedro Moreira, que juntou prova de vídeo

**5. PROCESSO Nº 0700/2021** – Jogo: Remo (PA) x Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Vanderlei Farias da Silva, ( ATLETA ), Vasco da Gama-RJ, incurso no Art. inciso I, do §1º, do art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

**RESULTADO:** Vanderlei Farias da Silva: atleta do Vasco da Gama-RJ, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 250 § 2º do CBJD.

Vanderlei Farias da Silva: Funcionou em sua defesa Dra. Amanda Borer, que juntou prova de vídeo

**6. PROCESSO Nº 0705/2021** – Jogo: Atlético Mineiro (MG) x Palmeiras (SP) - categoria

profissional, realizado em 14 de agosto de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** Abel Fernando Moreira Ferreira, ( COMISSAO ), Palmeiras-SP, incurso no Art. art. 258, §2º,II do CBJD ; Patrick de Paula Carreiro, ( ATLETA ), Palmeiras-SP, incurso no Art. 258 do CBJD ; Joao Miguel Barreto Martins, ( COMISSAO ), Palmeiras-SP, incurso no Art. art. 258, §2º,II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). RODRIGO RAPOSO**

**RESULTADO:** Abel Fernando Moreira Ferreira: técnico do Palmeiras-SP, por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Patrick de Paula Carreiro: atleta do Palmeiras-SP, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD; Joao Miguel Barreto Martins: auxiliar técnico do Palmeiras-SP, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Abel Fernando Moreira Ferreira: funcionou em sua defesa Dr. Andrés Perez

Patrick de Paula Carreiro: funcionou em sua defesa Dr. Andrés Perez

Joao Miguel Barreto Martins: funcionou em sua defesa Dr. Andrés Perez

**7. PROCESSO Nº 0710/2021** - Jogo: Vasco da Gama (RJ) x Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 12 de agosto de 2021 - Campeonato Brasileiro - SUB17 - **Denunciados:** Club de Regatas Vasco da Gama, ( CLUBE ), Vasco da Gama-RJ, incurso no Art. art. 191 do CBDJ ; Joao Gabriel Rodrigues Pereira Dias, Gandula, ( GANDULA ), Vasco da Gama-RJ, incurso no Art. art. 258 do CBJD ; Yan de Souza Santos, Gandula, ( GANDULA ), Vasco da Gama-RJ, incurso no Art. art. 258 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

**RESULTADO:** Club de Regatas Vasco da Gama: por maioria de votos, multado em R\$ 500,00, por infração ao Art. 191 do CBJD, contra os votos dos Auditores, Dr. Éric Chiarello que multava em R\$ 1.000,00 e, Dr. Alexandre Monguilhott e Dr. Rodrigo Rasopo que absolviam. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD; Joao Gabriel Rodrigues Pereira Dias: Gandula do Vasco da Gama-RJ, suspenso por 15 dias, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra o voto do Dr. Éric Chiarello que suspendia por 30 dias; Yan de Souza

Santos: Gandula do Vasco da Gama-RJ, suspenso por 15 dias, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra o voto do Dr. Éric Chiarello que suspendia por 30 dias.

Club de Regatas Vasco da Gama: funcionou em sua defesa Dra. Amanda Borer

Joao Gabriel Rodrigues Pereira Dias: funcionou em sua defesa Dra. Amanda Borer

Yan de Souza Santos: funcionou em sua defesa Dra. Amanda Borer

**8. PROCESSO Nº 0711/2021** – Jogo: América (RN) x Gama (DF) - categoria amadora, realizado em 17 de agosto de 2021 – Copa do Brasil - SUB17 – **Denunciados:** Marcos Mendes Abreu, ( ATLETA ), Gama-DF, incurso no Art. art. 243-F, §1º do CBJD ; Franklin Jefferson de Santana Silva, ( ATLETA ), América-RN, incurso no Art. 258 do CBJD ; Cleber Guedes de Lima, ( OUTROS ), Gama-DF, incurso no Art. art. 258, §2º,II do CBJD . -

**AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES**

**RESULTADO:** Marcos Mendes Abreu: atleta do Gama-DF, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 243-F § 1º, ambos do CBJD; Franklin Jefferson de Santana Silva: atleta do América-RN, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 254 § 1º face a desclassificação do Art. 258, ambos do CBJD; Cleber Guedes de Lima: Diretor de Futebol do Gama-DF, absolvido quando à imputação ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Marcos Mendes Abreu: funcionou em sua defesa Dra. Patrícia Moreira

Franklin Jefferson de Santana Silva: funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

Cleber Guedes de Lima: funcionou em sua defesa Dra. Patrícia Moreira. Foi requerido a lavratura de acórdão pela Procuradoria.

**9. PROCESSO Nº 0726/2021** – Jogo: Cruzeiro (MG) x Ceará (CE) - categoria amadora, realizado em 15 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 – **Denunciados:** Matheus Vieira dos Santos, ( ATLETA ), Cruzeiro-MG, incurso no Art. CBJD do 258 ; Rafael Santos Dias, ( COMISSAO ), Ceará-CE, incurso no Art. CBJD do 258 . -

**AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

**RESULTADO:** Matheus Vieira dos Santos: atleta do Cruzeiro-MG, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD; Rafael Santos Dias: preparador físico do Ceará-CE, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD.

Matheus Vieira dos Santos: funcionou em sua defesa Dr. Marcos Lima

Rafael Santos Dias: funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

**10. PROCESSO Nº 0741/2021** – Jogo: Ypiranga (RS) x Criciúma (SC) - categoria profissional, realizado em 13 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série C –

**Denunciados:** Ypiranga Futebol Clube, ( CLUBE ), Ypiranga-RS, incurso no Art. 206 do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

**RESULTADO:** Ypiranga Futebol Clube: por unanimidade de votos, multado em R\$ 1.200,00, por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD.

Ypiranga Futebol Clube: funcionou em sua defesa Dra. Bárbara Petrucci

**11. PROCESSO Nº 0747/2021-A1** – Jogo: Cianorte (PR) x São Bento (SP) - categoria profissional, realizado em 17 de julho de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D –

**Denunciados:** Cianorte Futebol Clube, ( CLUBE ), Cianorte-PR, incurso no Art. 213 do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

**RESULTADO:** Cianorte Futebol Clube: por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 213 do CBJD.

Cianorte Futebol Clube: funcionou em sua defesa Dr. Fábio Carzino

**12. PROCESSO Nº 0798/2021** – Jogo: Grêmio (RS) x Corinthians (SP) - categoria amadora, realizado em 14 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Sub-20 –

**Denunciados:** Antonio Robert Souza de Araujo, ( ATLETA ), Grêmio-RS, incurso no Art. 254-A, §1º, I do CBJD ; Ryan Gustavo de Lima, ( ATLETA ), Corinthians-SP, incurso no Art.

258, caput do CBJD ; Luis Eduardo Soares da Silva, ( ATLETA ), Grêmio-RS, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD ; Mateo Velasco Diaz, ( ATLETA ), Grêmio-RS, incurso no Art. 258, caput do CBJD ; Leonardo dos Santos Lopes da Silva, ( ATLETA ), Corinthians-SP, incurso no Art. 254-A, §1º, I do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES**

**RESULTADO:** Antonio Robert Souza de Araujo: atleta do Grêmio-RS, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A § 1º inciso I, ambos do CBJD; Ryan Gustavo de Lima: atleta do Corinthians-SP, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD; Luis Eduardo Soares da Silva: atleta do Grêmio-RS, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Mateo Velasco Diaz: atleta do Grêmio-RS, absolvido quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD; Leonardo dos Santos Lopes da Silva: atleta do Corinthians-SP, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A § 1º inciso I, ambos do CBJD.

Antonio Robert Souza de Araujo: funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes, que juntou prova de vídeo

Ryan Gustavo de Lima: funcionou em sua defesa Dr. João Zanforlin, que juntou prova de vídeo

Luis Eduardo Soares da Silva: funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes, que juntou prova de vídeo

Mateo Velasco Diaz: funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes, que juntou prova de vídeo

Leonardo dos Santos Lopes da Silva: funcionou em sua defesa Dr. João Zanforlin, que juntou prova de vídeo

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

Andre Luiz Barbosa da Silva  
Secretário